



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 010/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, A SERVIDORA DANILMA SANTOS DE AVIZ.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

CONSIDERANDO: as disposições contidas nos art. 77 da Lei 04/2006 – RJU e na Lei Federal nº 11.770/2008 e Lei Municipal nº 043/2017.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Sra. **DANILMA SANTOS DE AVIZ** , Matrícula 122102-7, Ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** , do quadro de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (CENTO E VINTE) dias, com início em 07/01/2023 e término em 07/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 7 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 07/01/2023

Waldir Santana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.